



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 05/2020 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pelo Presidente Sr. José Reis Garcia, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 842.498.116-20 e do RG nº MG 19776723 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Jesus dos Santos, 43, bairro São Pedro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, portadora do CNPJ n.º 06.983.149/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 517342262.00-90, com sede na Rua Orquisia de Paiva, 472, bairro Nova Gimirim, na cidade de Poço Fundo (MG), a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Robson João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 055.410.586-19 e do RG n.º MG- 10.944.789/SSP/MG, residente domiciliado na Rua Barão de Alfenas, 296, centro, na cidade de Poço Fundo (MG), têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, autorizadas e vinculadas nos autos do processo licitatório n.º 03/2020 – Dispensa n.º 02/2020, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O objeto do presente contrato cujo a prorrogação ora se faz, é a prestação de serviços correspondentes à locação de impressora/copiadora/scanner, MULTIFUNCIONAL RICOH, incluindo manutenção e reposição de peças do referido equipamento, bem como franquia de 3.000 (três mil) cópias mensais, exceto papel. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 09/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 05 de janeiro de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
José Reis Garcia  
Presidente

  
**REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**  
Robson João de Oliveira  
Contratada



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

### TESTEMUNHAS:

1.

Thales

Nome: *Thales Brenner de Sousa Rosa*

CPF: *126.220.556-50*

2.

Mariana

Nome: *Mariana Lima Vieira*

CPF: *128.552.226-56*

